



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 477/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor **MARLON ANTONIO RESINA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas ao servidor **MARLON ANTONIO RESINA**, Dentista de Família, em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos seguintes moldes:

1º período: 05 (cinco) dias, a serem gozados de 13/04/2026 a 17/04/2026;

2º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 16/09/2026 a 30/09/2026.

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **MARLON ANTONIO RESINA** em abono pecuniário, no período de 18 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal